



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 3128-CEPE, de 08 de setembro de 2008.

**REFERENDA À RESOLUÇÃO Nº 3111,
DE 09 DE MAIO DE 2008 QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sessão realizada no dia 08 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 3111-CEPE, de 09 de maio de 2008 que homologa o Edital Nº 21/2008 – CEV/UECE, de retificação, de 22 de abril de 2008 e o Edital Nº 22/2008 – CEV/UECE, de alteração, de 08 de maio de 2008, do Edital nº 20/2008 – CEV/UECE, de 22 de abril de 2008, que regulamenta o Concurso Vestibular para habilitação de candidatos aos cursos de graduação no 2º período letivo de 2008, da UECE.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 08 de setembro de 2008.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor